



**DECRETO N.º 43.568, DE 15/02/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUTOS LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 4.566/2022,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023, a importância de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotação:</b>	<b>23</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>30</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de de anulação parcial de Dotação no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotação:</b>	<b>12</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
<b>Valor</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>22</b>	
Unidade Orçamentária	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	150000000	RECURSOS ORDINÁRIOS





<b>Valor</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</b>	
Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de fevereiro de 2023.	
<b>LUIZ CARLOS COUTINHO</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

